

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/05/2025 até 31/05/2025



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 31/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa VISÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.016.444/0001-44.

2. OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato nº 31/2024 (Processo nº 23119.003925.2024-66) por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do término do prazo estipulado no item 2.1.1., da Cláusula Segunda do termo de contrato, a pedido da CONTRATADA, diante do impacto da sequência de feriados no cronograma de produção e execução dos serviços:

2.1.1. O prazo de execução deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 111, caput e Art. 136, caput .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/05/2025 17:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28699

Código de Autenticação: 723aa5ccc4



Rio de Janeiro, 6 de maio de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 221, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001309.2025-51, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **RACHEL MARIA CAMPOS MENEZES DE MORAES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2920620, pelo período de 9 de julho de 2025 a 6 de outubro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 3 de julho de 2018 a 2 de julho de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/05/2025 09:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28753

Código de Autenticação: 552dd1994b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 129, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000665.2025-58, resolve:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do atendimento oferecido pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, de “PSICOMOTRICIDADE” para “CORPO E MOVIMENTO”, garantindo-se o desenvolvimento integral e a inclusão dos alunos com a ampliação das possibilidades e aumento da capacidade de atendimento, flexibilidade e melhoria da qualidade do ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/05/2025 09:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28756
Código de Autenticação: 733c97a8c8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 222, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001362.2025-52, resolve:

DISPENSAR a servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, da Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, revogando-se a Portaria IBC nº 291, de 28 de junho de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/05/2025 11:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28754

Código de Autenticação: a4576f79b3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 223, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001362.2025-52, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237978, para a Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/05/2025 16:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28755
Código de Autenticação: c5b016908f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 224, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001723.2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **YOLE MATIAS SILVEIRA DE ASSIS KRUGER**, matrícula SIAPE nº 1007873.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2, da classe D III, para o nível de vencimento 3, da classe B, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 2 de fevereiro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 06:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28757

Código de Autenticação: c2f648fc26



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 225, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000202.2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GLAUCE MARA GABRY DE FREITAS ARDER**, matrícula SIAPE nº 2144346.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3, da classe D III, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 30 de janeiro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 12:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28758

Código de Autenticação: 287d3cdcf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA A EDUCAÇÃO PRECOCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.001489.2025-71, torna pública a Chamada Pública para Educação Precoce com as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos, com deficiência visual, no serviço de Educação Precoce oferecido pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

1. DO CADASTRO E DAS AVALIAÇÕES

1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos com idade de zero a três anos e três meses completos até 12/05/2025, que participarão da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2 Serão oferecidas **8 (oito) vagas** para a Educação Precoce.

1.3 O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será a partir das 14h do dia 12/05/2025 até às 15h do dia 06/06/2025, on-line ou presencial na Secretaria Geral do Instituto, nos dias úteis, das 8h às 15h.

1.4 Os responsáveis deverão preencher o formulário de cadastro disponibilizado no link abaixo ou se dirigir à Secretaria Geral do IBC para efetuar o cadastro em posse da documentação exigida. Não é necessária a presença da criança.

1.4.1 Link para o cadastro:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3vOTuzPQg6sPWAuXTY2EfQzGrBlsKih9FbZgeOqkctOZbw/viewform?usp=dialog>

1.5 Para a realização do cadastro, o responsável deverá preencher o formulário se responsabilizando pelos dados fornecidos ou apresentar a seguinte documentação à Secretaria:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III - Comprovante de residência atualizado; e

IV - Quando for o caso, carteira ou documento com o número do prontuário de atendimento oftalmológico no IBC.

1.6 Após a efetivação do cadastro, a Secretaria Geral irá agendar a avaliação oftalmológica da criança e comunicará a data ao responsável.

1.6.1 A criança que tiver passado pela avaliação oftalmológica no Instituto Benjamin Constant em período inferior a 3 meses à data do cadastro, deverá apresentar o número do prontuário e poderá ser dispensada da avaliação oftalmológica de admissão.

1.7 A etapa seguinte é a avaliação da Equipe da Educação Precoce, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral.

1.7.1. No dia da entrevista com a Equipe da Educação Precoce, o responsável deverá levar os laudos médicos referentes à criança e sua caderneta de vacinação.

1.8 O resultado com a classificação das crianças convocadas para a matrícula será divulgado através do site do Instituto, conforme cronograma.

1.8.1. A criança que não for contemplada na chamada pública vigente poderá concorrer ao próximo edital de chamada pública, caso esteja dentro da faixa etária.

1.9 Caso a criança não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmo lógica e avaliação do setor de Educação Precoce) ou o responsável legal deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

2. MATRÍCULA

2.1 Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral entrará em contato com os responsáveis das crianças classificadas e agendará, conforme cronograma, o dia e horário para a efetivação da matrícula.

2.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

I - original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;

II - original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - uma fotografia 3x4;

IV - original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V - original e cópia da caderneta de vacinação - páginas referentes às vacinas do Programa Nacional de Imunizações, aos dados de identificação e aos dados sobre gravidez, parto, puerpério e recém nascido ou comprovante de vacina;

VI - original e cópia da certidão de nascimento da criança;

VII - resultado de exame de tipo sanguíneo e fator RH;

VIII - declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

IX - laudos médicos da criança;

X - atestado médico liberando para atividades educacionais de estimulação global e visual;

XI - caso a criança esteja matriculada em outra Instituição, apresentar a declaração de matrícula com o quadro de horários de atividades da creche/escola.

2.3 A matrícula não será efetivada caso haja conflito de horários entre outra instituição e o IBC.

2.4 Caso a matrícula seja efetivada e posteriormente seja identificado conflito de horários entre outra instituição e o IBC, o responsável será chamado para regularizar a situação de matrícula, no prazo de 15 dias, podendo ter a matrícula cancelada caso não seja solucionado o conflito findo este prazo.

2.5 Caso o responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e deverá ser realizado novo cadastro na chamada pública seguinte.

3. CRONOGRAMA

12/05/2025: Divulgação da abertura da Chamada Pública

12/05/2025 a 06/06/2025: Período de inscrições do cadastro

26/05/2025 a 13/06/2025: Avaliação Oftalmológica

10/06/2025 a 17/06/2025: Avaliação da Equipe da Educação Precoce

30/06/2025: Divulgação da classificação dos candidatos contemplados na chamada pública pelo site

02/07/2025 a 16/07/2025: Período de matrícula (com documentação completa, item 2.2 do edital)

05/08/2025: Início dos atendimentos com os novos alunos

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este Edital.

4.2 Os casos omissos serão levados para resolução da Direção Geral do IBC, após consulta ao Departamento de Educação.

4.3. A matrícula só será efetivada após a entrega de todos os documentos indicados neste Edital.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 12:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28797

Código de Autenticação: 72eb5ab18a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 226, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000716.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO**, matrícula SIAPE nº 1635758, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, padrão 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO** deverá ser posicionada no padrão 12, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 17:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28760

Código de Autenticação: 3382e04b7d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 20/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CCS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 27.370.726/0001-72.

2. OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato nº 20/2024 (Processo nº 23119.002108.2024-91), previsto no item 5.1.3 do Termo de Referência, para até 09 de junho de 2025, a pedido da CONTRATADA, diante de ajustes adicionais, aprovações de novas adequações, atrasos imprevistos e o impacto da sequência de feriados no cronograma de produção e execução dos serviços:

5.1.3. O prazo para elaboração, aprovação e envio (incluindo análises pela equipe de fiscalização, aprovações nos órgãos legais e correções) dos Projetos Básico e Executivo, será de 90 (noventa) dias corridos após a data da assinatura do contrato.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 111, caput e Art. 136, caput .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 17:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28822

Código de Autenticação: a9135cbc2e



Rio de Janeiro, 8 de maio de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 21/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa D&G ENGECON E SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA , CNPJ nº 41.121.550/0001-46.

2. OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato nº 21/2024 (Processo nº 23119.003844.2024-66), previsto no item 5.1.3 do Termo de Referência, para até 09 de maio de 2025, a pedido da CONTRATADA, em virtude da fase final de conclusão do projeto estrutural, e do impacto da sequência de feriados no cronograma de produção e execução dos serviços:

5.1.3. O prazo para elaboração, aprovação e envio (incluindo análises pela equipe de fiscalização, aprovações nos órgãos legais e correções) dos Projetos Básico e Executivo, será de 90 (noventa) dias corridos após a data da assinatura do contrato.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 111, caput e Art. 136, caput .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 17:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28824

Código de Autenticação: 0098c006aa



Rio de Janeiro, 8 de maio de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 227, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 3, de 8 de junho de 2021 e na Portaria IBC nº 30, de 6 de abril de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000635.2025-41, resolve:

CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível III (RSC-III) à servidora **SUZANA DE MORAIS BERRIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1846107, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025, com fundamento no art. 13 da Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021, com a redação dada pela Resolução CPRSC nº 7, de 8 de março de 2022.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/05/2025 17:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28761
Código de Autenticação: 295c0fa046



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 228, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 3, de 8 de junho de 2021 e na Portaria IBC nº 30, de 6 de abril de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000974.2025-28, resolve:

CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível III (RSC-III) ao servidor MARCELO MIRANDA PETINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1461636, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2025, com fundamento no art. 13 da Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021, com a redação dada pela Resolução CPRSC nº 7, de 8 de março de 2022.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/05/2025 07:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28762
Código de Autenticação: 895b09569b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 229, DE 7 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003570.2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **CRISTINA COSTA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1768099, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, nível de classificação E, padrão 13, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CRISTINA COSTA DE MORAES** deverá ser posicionada no padrão 14, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela "e", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/05/2025 12:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28763

Código de Autenticação: 0d2a97371b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 230, DE 8 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001010.2022-54, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 9 de maio de 2025, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 04/2023, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 02/2024, de prestação de serviço por tempo determinado do Professor Substituto GUILHERME CARNEIRO RODRIGUES, CPF ***.006.247-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/05/2025 09:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28800
Código de Autenticação: eabd206fa1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 231, DE 9 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001500.2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1051749, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, nível de classificação D, padrão 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO** deverá ser posicionado no padrão 10, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 3 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/05/2025 11:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28850

Código de Autenticação: c4bf7131c8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 232, DE 9 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001178.2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão 13, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA** deverá ser posicionada no padrão 14, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 08:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28851

Código de Autenticação: ce32065ae2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 233, DE 9 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001897.2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **MOACIR DE JESUS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1174674, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, padrão 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **MOACIR DE JESUS GOMES** deverá ser posicionado no padrão 10, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela "e", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 09:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28852

Código de Autenticação: e91ee7c77c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 234, DE 9 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000967.2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **CAMILA PEREIRA JABALI**, matrícula SIAPE nº 1145952, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAMILA PEREIRA JABALI** deverá ser posicionada no padrão 8, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 14:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28853

Código de Autenticação: 1a374b4389



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o OFÍCIO 8/2025 – DOE/DED/GAB/IBC que consta do Processo 23119.001489.2025-71, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 6, de 8 de maio de 2025, conforme a seguir especificado:

Onde se lê: “1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos com idade de zero a três anos e três meses completos até 12/05/2025, que **participação** da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.”

Leia-se: “1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos com idade de zero a três anos e três meses completos até **06/06/2025**, que **participarão** da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.”

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 14:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28971

Código de Autenticação: 7900ca16f8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 235, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001822.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO, matrícula SIAPE nº 2341225, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO deverá ser posicionado no padrão 10, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 16:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28888

Código de Autenticação: eac0adea0f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 236, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001501.2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, matrícula SIAPE nº 2065026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE** deverá ser posicionado no padrão 12, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/05/2025 17:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28893

Código de Autenticação: 7edb032c99



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 237, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001842.2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 1062506.

§ 1º O servidor passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 21 de abril de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/05/2025 08:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28894

Código de Autenticação: 682dc9fae0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 238, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001290.2024-62, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1027847, para integrar a composição, na condição de membro, da **COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO** do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria IBC nº 375, de 14 de dezembro de 2022 e alterada pela Portaria IBC nº 243, de 2 de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/05/2025 09:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28979
Código de Autenticação: b3a574ec9e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 239, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001471.2025-70, resolve:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ANTONIO DE SOUZA FRANÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578888, para a Coordenação da Área de História, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/05/2025 10:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28983

Código de Autenticação: 3e64d866c1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 240, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria IBC nº 256, de 24 de agosto de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003368.2024-83, resolve:

RECONDUIZIR os mandatos da servidora VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA, matrícula SIAPE nº 2894002, como membro titular, e do servidor AIRES DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2044406, como seu suplente, na Comissão de Ética do Instituto Benjamin Constant, pelo período de dois anos com início a contar de 2 de março de 2025.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/05/2025 13:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29025
Código de Autenticação: cca0587d37



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria IBC nº 256, de 24 de agosto de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003368.2024-83, resolve:

RECONDUIZIR os mandatos da servidora RACHEL MARIA CAMPOS MENEZES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2920620, como membro titular, e da servidora CARLA REGINA DA RE AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1015757, como sua suplente, na Comissão de Ética do Instituto Benjamin Constant, pelo período de dois anos a contar de 2 de março de 2025.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/05/2025 15:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29029
Código de Autenticação: 1f81612110



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 242, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001284.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT a partir do 2º semestre de 2025, com a seguinte composição:

I - CARLOS ALBERTO FERREIRA, Representante Discente – Reabilitação, na condição de membro;

II - CACILDA CIBELLI MAUX SILVA, Representante Discente – Reabilitação, na condição de membro;

III - CRISTIANE VALES MACIEL, Professora EBTT - Matrícula SIAPE 1476865, na condição de membro;

IV - ESTER ALVES DA SILVA, Professora EBTT - Matrícula SIAPE 1142289, na condição de membro;

V - FABÍOLA VIANNA DA COSTA NUNES - Representante da APAR, na condição de membro;

VI - INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES, Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE 1080133, na condição de membro;

VII - JANE ALVES DE SOUZA - Professora EBTT - Matrícula SIAPE 2339730, na condição de membro;

VIII - MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE, Diretor do DMR - Matrícula SIAPE 1180539, na condição de membro;

IX - PAULA DA HORA BRAZ DA SILVA, Professora EBTT - Matrícula SIAPE 2784989, na condição de presidente;

X - RACHEL VENTURA ESPINHEIRA, Professora EBTT - Matrícula SIAPE 15667761, na condição de membro;

XI - SONIA REGINA GOMES DA ROCHA, Psicóloga - Matrícula SIAPE 1357012, na condição de membro.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/05/2025 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29034

Código de Autenticação: f69a2488f9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 243, DE 19 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000616.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER, matrícula SIAPE nº 2041529, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 08/2022 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA (CNPJ nº 33.285.255/0001-05), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de musicoterapeuta e recreador, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 343, de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 19/05/2025 15:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29222

Código de Autenticação: fcbe9426b4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 244, DE 19 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001899.2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, padrão de vencimento 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão 10, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 20/05/2025 09:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29223

Código de Autenticação: a520a72a8b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 , que designa a composição da Coordenação do Livro Tátil, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado, do Instituto Benjamin Constant, retifica-se no art. 1º:

Onde se lê: "III – LUCIANA TEIXEIRA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 2147227"

Leia-se: "III – LUCIANA TEIXEIRA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1147227"

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 20/05/2025 09:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29243

Código de Autenticação: 90347ba25b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PROPOSTA DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Altera o Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant - IBC, aprovado pela Portaria nº 310, de 03 de abril de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ao Instituto Benjamin Constant - IBC, criado pelo Decreto Imperial nº 1.428, de 12 de setembro de 1854, com a denominação dada pelo Decreto nº 1.320, de 24 de janeiro de 1891, órgão específico singular do Ministério da Educação – MEC, conforme Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, dotado de autonomia limitada, e centro de referência nacional na área da deficiência visual, subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Educação, compete:

....

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O IBC tem a seguinte estrutura:

...

5. Departamento de Planejamento e Administração – DPA;

5.1. Divisão de Pessoal – DP;

5.2. Divisão de Serviços Gerais – DSG;

5.3. Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – DOF;

5.4. Divisão de Material e Patrimônio – DMP;

5. Departamento de Planejamento – DPLAN;

5.1. Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - DOF;

5.2. Divisão de Pessoal - DP;

6. Departamento de Administração – DADM;

6.1. Divisão de Serviços Gerais - DSG;

6.2. Divisão de Material e Patrimônio - DMP;

....

Art. 3º O IBC, cujos cargos e funções serão providos na forma da legislação vigente, será dirigido por Diretor-Geral, os Departamentos por Diretor, o Gabinete e as Divisões por Chefe.

§ 1º O Diretor-Geral do IBC será nomeado pelo Ministro de Estado da Educação para exercer mandato de quatro anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva ao mesmo cargo.

~~§ 2º O Diretor Geral do IBC será escolhido entre os servidores ativos em efetivo exercício do quadro do Instituto, há pelo menos cinco anos, que tenham formação de nível superior, e serão indicados em lista tríplice.~~

§ 2º O Diretor-Geral será escolhido entre os servidores ativos do quadro permanente do IBC, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício na instituição e formação em nível superior.

~~§ 3º O processo para a escolha dos nomes que comporão a lista tríplice será conduzido pelo Conselho Diretor, observando os seguintes critérios:~~

§ 3º O pleito de escolha do Diretor-Geral será conduzido pelo Conselho Diretor, conforme a legislação vigente, observando-se os seguintes critérios:

~~I - poderão compor o Colégio Eleitoral para a indicação da lista tríplice servidores ativos e em efetivo exercício; alunos de dezesseis anos completos que não estejam com matrícula trancada ou suspensos por indisciplina; alunos reabilitados inseritos nos cursos de qualificação a partir do décimo terceiro mês ou que estejam no primeiro ano, desde que frequentando regularmente o Programa de Reabilitação há pelo menos dois anos; médicos residentes, matriculados a partir do segundo ano, com frequência regular no Programa de Residência Médica; e servidores públicos federais cedidos;~~

I - Poderão compor o colégio eleitoral: servidores ativos do Instituto; alunos com idade mínima de dezesseis anos, desde que regularmente matriculados e sem suspensão por indisciplina; pais ou responsáveis legais de alunos com idade mínima de dezesseis anos com deficiência visual associado a outras deficiências, desde que regularmente matriculados e sem suspensão por indisciplina; pais ou responsáveis legais de alunos menores de dezesseis anos; alunos reabilitando regularmente inscritos e frequentando o Programa de Reabilitação; médicos residentes a partir do segundo ano, com frequência regular no Programa de Residência Médica; e servidores públicos federais formalmente cedidos ao IBC.

~~H – para efeito de composição da lista tríplice, serão considerados somente os três primeiros nomes mais votados, sendo a votação uninominal; e~~

~~III – Na composição do Colégio Eleitoral, os votos dos servidores terão peso de oitenta por cento e os dos demais votantes, vinte por cento.~~

III – Na composição do colégio eleitoral, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente terão, cada um, peso equivalente a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) no cômputo dos votos.

~~§ 4º A lista tríplice, acompanhada dos currículos e respectivos planos de gestão dos candidatos a Diretor-Geral, deverá ser encaminhada pelo Diretor-Geral ao Ministro de Estado da Educação.~~

§ 4 – O nome do Diretor-Geral eleito, acompanhado de seu currículo e do respectivo plano de gestão, deverá ser encaminhado pelo Diretor-Geral em exercício ao Ministro de Estado da Educação, para fins de nomeação.

.....

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 19. À Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional compete:

.....

~~Art. 20. Ao Departamento de Planejamento e Administração compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades nas áreas de planejamento, de orçamento e finanças, de pessoal, de serviços gerais e administração de material e patrimônio na forma da legislação específica, bem como promover a integração entre as suas diversas unidades.~~

Art. 20 Ao Departamento de Planejamento compete planejar, organizar, dirigir e controlar o uso dos recursos institucionais, com vistas à eficiência e à efetividade na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, conforme a legislação vigente, promovendo, ainda, a articulação entre suas unidades subordinadas. São também de sua competência as atividades de formalização e acompanhamento estratégico dos contratos institucionais, assegurando sua conformidade com o planejamento organizacional, a alocação de recursos e o alinhamento às metas e objetivos estabelecidos.

Art. 21. À Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - realizar atividades referentes à execução orçamentária e financeira;

II - fornecer subsídios para o planejamento administrativo e para os planos de aplicação de dotações globais do Instituto;

III - colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual do Instituto;

IV - propor a abertura de créditos adicionais;

V - acompanhar, controlar e avaliar a execução orçamentária do Instituto;

VI - promover a execução física e orçamentária, propondo as devidas alterações;

VII - acompanhar e controlar, orçamentária e financeiramente os contratos, convênios e outras formas de

ajustes, firmados pelo Instituto;

VIII - emitir e controlar as notas de empenho, guias de recebimento, notas de lançamento e ordens bancárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI;

IX - conferir a prestação de contas de suprimentos de fundos;

X - elaborar a programação financeira de desembolso;

XI - realizar a conciliação bancária; e

XII - processar as requisições de passagens e os pagamentos de diárias.

Art. 22. À Divisão de Pessoal compete:

I - manter atualizados os registros funcionais dos servidores e processar a documentação pertinente na forma da legislação em vigor;

II - manter atualizada a lotação numérica e nominal do Instituto;

III - instruir processos referentes aos direitos, deveres, vantagens e responsabilidades do pessoal;

IV - preparar as folhas e demais documentos de pagamento de pessoal;

V - registrar e controlar as disponibilidades financeiras para despesas de pessoal; e

VI - fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária das despesas com pessoal.

Art. 23. À Divisão de Serviços Gerais compete:

~~I - manter controle sobre a entrada e saída de pessoas nas dependências do Instituto;~~

~~II - controlar a entrada, a circulação e a saída de documentos, por meio de protocolo;~~

~~III - operar e manter em funcionamento os equipamentos de telefonia, reprografia, fax e outros instrumentos de imagem e som;~~

~~IV - controlar as atividades relativas à vigilância e à utilização de veículos; e~~

~~V - manter, em bom estado de conservação e uso, os bens móveis e imóveis do Instituto.~~

Art. 23 Ao Departamento de Administração compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às áreas de serviços gerais, material e patrimônio, nos termos da legislação vigente, promovendo a integração entre suas unidades subordinadas. São também de sua responsabilidade o suporte logístico às ações institucionais, o controle e a gestão de bens móveis e imóveis, bem como a execução dos processos de contratação pública — incluindo compras, serviços e licitações — em estrita observância aos planejamentos estratégicos e operacionais previamente definidos.

Art. 24. À Divisão de Material e Patrimônio compete:

~~I - receber, distribuir e controlar os bens móveis;~~

~~II - receber, cadastrar, controlar e distribuir materiais de consumo;~~

~~III - manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do Instituto;~~

~~IV - propor as alienações, as cessões e as doações de bens móveis; e~~

~~V - controlar o estoque de material de consumo, a fim de propor a sua reposição.~~

Art. 24. À Divisão de Serviços Gerais compete:

I - manter controle sobre a entrada e saída de pessoas nas dependências do Instituto;

II - controlar a entrada, a circulação e a saída de documentos, por meio de protocolo;

III - operar e manter em funcionamento os equipamentos de telefonia, reprografia, fax e outros instrumentos de imagem e som;

IV - controlar as atividades relativas à vigilância e à utilização de veículos; e

V - manter, em bom estado de conservação e uso, os bens móveis e imóveis do Instituto.

Art. 25. À Divisão de Material e Patrimônio compete:

I - receber, distribuir e controlar os bens móveis;

II - receber, cadastrar, controlar e distribuir materiais de consumo;

III - manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do Instituto;

IV - propor as alienações, as cessões e as doações de bens móveis; e

V - controlar o estoque de material de consumo, a fim de propor a sua reposição.

Art. 26 Ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão compete:

.....

Art. 33. Ao Conselho Diretor compete:

I - propor as diretrizes básicas que deverão nortear o funcionamento de todas as atividades do Instituto, em consonância com as políticas estabelecidas pelo Governo Federal;

II - participar do planejamento da ação global da Instituição e acompanhar sua execução;

III - opinar sobre a proposta orçamentária a ser encaminhada à autoridade competente;

IV - expedir normas para constituição da CPPD e da CPPTA e aprovar seus respectivos Regimentos Internos;

V - dispor sobre normas e critérios, em consonância com as CPPD e com a CPPTA, para avaliação do desempenho das atividades diretamente relacionadas ao exercício do cargo ou emprego dos docentes e dos técnicos-administrativos, observado o disposto na Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, ou em dispositivos legais que a venham substituir;

VI - estabelecer critérios de caráter específico para realização de concurso público para ingresso no Instituto e aprovar as normas específicas propostas pela CPPD e CPPTA, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

VII - aprovar as normas e critérios de progressão por mérito, propostas pelas CPPD e CPPTA, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

~~VIII – propor alterações no Regimento Interno do IBC; e~~

~~VIII – instituir núcleos de atuação, conforme a necessidade e a viabilidade institucional, respeitadas as disposições legais e regimentais vigentes.~~

~~IX – conduzir o processo de escolha dos nomes que comporão a lista tríplice para nomeação do Diretor-~~

Geral

IX - propor alterações no Regimento Interno do IBC.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2025 11:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29315
Código de Autenticação:faf5afe987



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, em observância ao art. 16, § 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001640.2025-71, resolve:

Art. 1º Reconduzir os agentes públicos designados pela Portaria IBC nº 300, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União edição nº 105, de 2 de junho de 2023, seção 2, página 19, para atuação no âmbito do Instituto Benjamin Constant como agentes de contratação e pregoeiros.

Art. 2º O art. 6º da Portaria IBC nº 300, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A designação de que trata o artigo 1º terá validade até 1º de junho de 2026." (NR)

Art. 3º Designar a servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO FARIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1028414, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 22/05/2025 17:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29382
Código de Autenticação: cbc9b59fc0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 246, DE 23 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto o art. 131 da Medida Provisória nº 1286/2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 1/2025/CNS (Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, a partir de 01/01/2025, para os servidores do Instituto Benjamin Constant abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação:

ÓRGÃO/ MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE	ANTIGO NÍVEL CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO (REPOSIÇÃO MENTO CONFORME MP 1286/24)	NÍVEIS A ACELERAR	PADRÃO DE VENCIMENTO (COM ACELERAÇÃO)
15000-1039913	ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR	MEDICO-AREA	E	4	12	3	15
15000-1974668	ACACIA TAVARES REPOLHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1385876	ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	9	3	12
15000-1182489	ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	2	9	1	10
15000-1461851	ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR	ENFERMEIRO-AREA	E	4	12	3	15
15000-1051749	ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO	TECNICO EM ARQUIVO	D	4	10	3	13
15000-1045483	ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO-AREA	E	2	10	1	11
15000-1065159	ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14

	ANDREA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14
15000-1067723	ANGELA CRISTINA DUARTE SOUSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	11	3	14
15000-1179631	ANTONIO HELSON DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	11	3	14
15000-1077567	ARLEI LEMOS RIBEIRO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	3	18	2	19
15000-0263090	BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1027847	CAMILA PEREIRA JABALI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
15000-1145952	CAMILLA FELIX DE SOUSA	ENFERMEIRO-AREA	E	3	10	2	12
15000-1076001	CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1063385	CARLA REGINA DA RE AMANCIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	4	11	3	14
15000-1015757	CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	9	3	12
15000-1173256	CAROLINA BORIO DODE	ODONTOLOGO - 40 HORAS	E	4	14	3	17
15000-1808669	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1044533	CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	2	9	1	10
15000-1179687	CLAUDIO ROBERTO VILARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	16	2	18
15000-1461928	CONSTANCA MARTINS WANDERLEY	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1038036	CRISTINA COSTA DE MORAES	PEDAGOGO-AREA	E	4	14	3	17
15000-1768099	DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15
15000-1039763	DEBORA LYS DE ALMEIDA SACRAMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	13	2	15
15000-1719328	DEBORAH PAONI ATHANACIU CAVGIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	E	4	17	3	19
15000-1461629	EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE	MEDICO-AREA	E	2	10	1	11
15000-1039871	EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1065026	ELAINE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	16	3	19
15000-1525621	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
15000-1729549	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	6	2	8
15000-1993881	FERNANDA GURGEL RAPOSO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	16	3	19
15000-1835261	FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E	4	17	3	19
15000-1449331	FLAVIA SOUZA DO						

15000-1041529	VALLE BALONECKER	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15
15000-1028414	GABRIELA DO NASCIMENTO FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
	GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	E	4	13	3	16
15000-1832028	INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAG	D	3	10	2	12
15000-1080133	ISABELE CRESPO GOSLING	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
	JANE PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	9	3	12
15000-1343555	JEAN FREDERICK BRITO XAVIER	ARQUIVISTA	E	4	8	3	11
15000-1045693	JEFFERSON GOMES DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	17	3	19
15000-1854769	JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	10	3	13
15000-1064963	JOAO BATISTA ALVARENGA	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	2	17	1	18
15000-1461482	JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	17	3	19
15000-1847086	JORTAN DE AMARANTE LIMA	TECNOLOGO-FORMACAO	E	4	11	3	14
15000-1677632	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PEDAGOGO-AREA	E	4	11	3	14
15000-1747936	JULIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1039828	JULIANA DE SA MACHADO GUILAM	FONOAUDIOLOGO	E	4	12	3	15
15000-1164953	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	RELACOES PUBLICAS	E	4	9	3	12
15000-1808624	KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	10	3	13
15000-0757775	LEONARDO RAJA GABAGLIA	TECNICO DESPORTIVO	E	3	18	2	19
15000-1039417	LUCIANO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1341225	LUIS FERNANDO DE FRANCA ROMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	10	3	13
15000-1065075	LUIS FERNANDO SENRA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14
15000-1039697	LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	12	3	15
15000-1373314	LYCIA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO	JORNALISTA	E	4	9	3	12
15000-1518711	MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	16	3	19
15000-1635582	MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO TAVARES	JORNALISTA	E	4	15	3	18
15000-1814389	MAYRE NEIDE GONCALVES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
15000-2174674	MOACIR DE JESUS GOMES	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	4	10	3	13
15000-1912193	PATRICIA VIEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	13	3	16
15000-1417934	PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	4	9	3	12

15000-0263125	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTIAGO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	3	18	2	19
15000-1832902	RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	13	3	16
15000-1672790	RAFAEL LUGAO MAGALHAES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	D	4	15	3	18
15000-1061464	RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
15000-1762770	RALPH RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
15000-1218742	RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	9	3	12
15000-1179811	RENAN TOSTES TAKENOUCHI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	11	3	14
15000-1038774	RENATA DE MENDONCA BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1618929	RICARDO LEAO RIBEIRO WANZELLER	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	8	3	11
15000-1619903	ROBERTA LISBOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	15	3	18
15000-0156416	ROGERIO AZEVEDO CALDAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	18	2	19
15000-1179345	SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	4	11	3	14
15000-1343367	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	10	3	13
15000-1635758	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1357012	SONIA REGINA GOMES DA ROCHA	PSICOLOGO-AREA	E	4	9	3	12
15000-2002801	TALITA MATOS PAIVA	FONOAUDIOLOGO	E	3	9	2	11
15000-1377743	THAIS LAVINAS FERREIRA WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	9	3	12
15000-1074343	VICTOR MIRANDA ELIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	10	3	13
15000-1039738	WALMIR DA COSTA PENHA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 23/05/2025 16:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29414

Código de Autenticação: 67d7f9ba8a





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 247, DE 23 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 93, de 29 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001548.2025-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo período de dois anos os mandatos dos seguintes servidores no Conselho Editorial da Revista Benjamin Constant, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant:

I - Rodrigo Agrellos Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de presidente e de editor-chefe;

II - Marcelo Bustamante Chilingue, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

III - Margareth de Oliveira Olegário Teixeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro;

IV - Mariana dos Reis Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728, na condição de membro;

V - Millene Barros Guimaraes de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373466, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 23/05/2025 17:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29415

Código de Autenticação: d5edbc9f11



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 248, DE 23 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001560.2025-16, resolve:

Art. 1º Homologar a composição da Comissão do Instituto Benjamin Constant para a participação na EXPO BRAILLE 2025:

- I – Eduardo Moniz Vianna Nobre, matrícula SIAPE nº 2065026;
- II – Fabiana Alvarenga Rangel, matrícula SIAPE nº 2040770;
- III – Luigi Amato Bragança Amorim, matrícula SIAPE nº 2352065;
- IV – Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha, matrícula SIAPE nº 2179345;
- V – Hylea de Camargo Vale Assis, matrícula SIAPE nº 2045728;
- VI – Marcia de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 2042075;
- VII – Victor Luiz da Silveira, matrícula SIAPE nº 2141697;
- VIII – Patrícia Ignácio da Rosa, matrícula SIAPE nº 1568829;
- IX – Débora Sanchez Pereira, matrícula SIAPE nº 1342913;
- X – Rachel Ventura Espinheira, matrícula SIAPE nº 1567761;
- XI – Margareth de Oliveira Olegário Teixeira, matrícula SIAPE nº 2322506;
- XII – Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira, matrícula SIAPE nº 2182489.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 26/05/2025 07:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29416

Código de Autenticação: a3972292e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 249, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a competência delegada pelo art. 29, inciso II, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001379.2025-18, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Benjamin Constant, matrícula SIAPE nº 2142974, para apresentar o trabalho “Ensino inclusivo de geografia: o uso de mapas táteis temáticos no desenvolvimento do raciocínio geográfico em estudantes com deficiência visual” no *XX Encuentro de Geografías de América Latina y el Caribe*, na Cidade do México, México, pelo período de 13 a 23 de junho de 2025, trânsito incluso, com ônus limitado.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/05/2025 08:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29465

Código de Autenticação: d022cff3eb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 250, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001709.2025-67, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização do Processo Avaliativo do Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2026, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

I – elaborar as questões da prova discursiva com as chaves de correção e as respectivas orientações;

II – organizar todas as etapas do processo seletivo.

Art. 2º Designar a composição da Comissão de Organização do Processo Avaliativo do Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2026 com os seguintes servidores docentes:

I – Fabiana de Alvarenga Rangel, matrícula SIAPE nº 2040770, na condição de Presidente;

II – André Luiz Bezerra da Silva, matrícula SIAPE nº 2142974;

III – Hylea de Camargo Vale Assis, matrícula SIAPE nº 2045728;

IV – Raffaela de Menezes Lupetina, matrícula SIAPE nº 2044390;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 27/05/2025 09:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29469

Código de Autenticação: 1017d3f947



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 251, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001709.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de elaboração do edital do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2026, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, com a seguinte composição docente:

I – Naiara Miranda Rust, matrícula SIAPE nº 1925431, na condição de Presidente;

II – Bianca della Libera da Silva, matrícula SIAPE nº 2180678;

III – Fabio Garcia Bernardo, matrícula SIAPE nº 1770564;

IV – João Ricardo Melo Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1567418;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/05/2025 12:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29470

Código de Autenticação: 9e84b74def



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 252, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000239.2025-14, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, correspondente ao nível de Doutorado, no percentual de 75%, ao servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, na forma do Anexo IV, tabela "c", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluída pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir do dia 16 de maio de 2025.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/05/2025 14:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29471
Código de Autenticação: 607b5e800d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 253, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, caput, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 1/2025/CNS (Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, a partir de 01/01/2025, para os servidores do Instituto Benjamin Constant abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE):

ÓRGÃO/ MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE	ANTIGO NÍVEL CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO (REPOSIÇÃO MENTO CONFORME MP 1286/24)	NÍVEIS A ACELERAR	PADRÃO DE VENCIMENTO (COM ACELERAÇÃO)
15000-1039913	ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR	MEDICO-AREA	E	4	12	3	15
15000-1974668	ACACIA TAVARES REPOLHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1385876	ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	9	3	12
15000-1182489	ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	2	9	1	10
15000-1461851	ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR	ENFERMEIRO-AREA	E	4	12	3	15
15000-1051749	ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO	TECNICO EM ARQUIVO	D	4	10	3	13
15000-1045483	ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO-AREA	E	2	10	1	11
15000-1065159	ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14
	ANDREA SANTIAGO TAVARES DO						

15000-1067723	NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14
15000-1179631	ANGELA CRISTINA DUARTE SOUSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	11	3	14
15000-1077567	ANTONIO HELSON DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	11	3	14
15000-0263090	ARLEI LEMOS RIBEIRO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	3	18	2	19
15000-1027847	BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1145952	CAMILA PEREIRA JABALI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
15000-1076001	CAMILLA FELIX DE SOUSA	ENFERMEIRO-AREA	E	3	10	2	12
15000-1063385	CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1015757	CARLA REGINA DA RE AMANCIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	4	11	3	14
15000-1173256	CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	9	3	12
15000-1808669	CAROLINA BORIO DODE	ODONTOLOGO - 40 HORAS	E	4	14	3	17
15000-1044533	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1179687	CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	2	9	1	10
15000-1461928	CLAUDIO ROBERTO VILARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	16	2	18
15000-1038036	CONSTANCA MARTINS WANDERLEY	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1768099	CRISTINA COSTA DE MORAES	PEDAGOGO-AREA	E	4	14	3	17
15000-1039763	DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15
15000-1719328	DEBORA LYS DE ALMEIDA SACRAMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	13	2	15
15000-1461629	DEBORAH PAONI ATHANACIU CAVGIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	E	4	17	3	19
15000-1039871	EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE	MEDICO-AREA	E	2	10	1	11
15000-1065026	EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1525621	ELAINE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	16	3	19
15000-1729549	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
15000-1993881	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	6	2	8
15000-1835261	FERNANDA GURGEL RAPOSO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	16	3	19
15000-1449331	FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E	4	17	3	19
15000-1041529	FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15
	GABRIELA DO	ASSISTENTE EM					

15000-1028414	NASCIMENTO FARIAS	ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
	GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	E	4	13	3	16
	INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAG	D	3	10	2	12
	ISABELE CRESPO GOSLING	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
	JANE PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	9	3	12
	JEAN FREDERICK BRITO XAVIER	ARQUIVISTA	E	4	8	3	11
	JEFFERSON GOMES DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	17	3	19
	JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	10	3	13
	JOAO BATISTA ALVARENGA	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	2	17	1	18
	JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	17	3	19
	JORTAN DE AMARANTE LIMA	TECNOLOGO- FORMACAO	E	4	11	3	14
	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PEDAGOGO-AREA	E	4	11	3	14
	JULIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
	JULIANA DE SA MACHADO GUILAM	FONOAUDIOLOGO	E	4	12	3	15
	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	RELACOES PUBLICAS	E	4	9	3	12
	KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	10	3	13
	LEONARDO RAJA GABAGLIA	TECNICO DESPORTIVO	E	3	18	2	19
	LUCIANO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
	LUIS FERNANDO DE FRANCA ROMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	10	3	13
	LUIS FERNANDO SENRA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	11	3	14
	LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	12	3	15
	LYCIA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO	JORNALISTA	E	4	9	3	12
	MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	16	3	19
	MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO TAVARES	JORNALISTA	E	4	15	3	18
	MAYRE NEIDE GONCALVES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
	MOACIR DE JESUS GOMES	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	4	10	3	13
	PATRICIA VIEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	13	3	16
	PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	E	4	9	3	12
	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTIAGO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	3	18	2	19

15000-1832902	RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	13	3	16
15000-1672790	RAFAEL LUGAO MAGALHAES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	D	4	15	3	18
15000-1061464	RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	8	3	11
15000-1762770	RALPH RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	14	3	17
15000-1218742	RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	9	3	12
15000-1179811	RENAN TOSTES TAKENOUCHI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	4	11	3	14
15000-1038774	RENATA DE MENDONCA BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	12	3	15
15000-1618929	RICARDO LEAO RIBEIRO WANZELLER	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	8	3	11
15000-1619903	ROBERTA LISBOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	15	3	18
15000-0156416	ROGERIO AZEVEDO CALDAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	18	2	19
15000-1179345	SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION	C	4	11	3	14
15000-1343367	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	10	3	13
15000-1635758	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	12	3	15
15000-1357012	SONIA REGINA GOMES DA ROCHA	PSICOLOGO-AREA	E	4	9	3	12
15000-2002801	TALITA MATOS PAIVA	FONOAUDIOLOGO	E	3	9	2	11
15000-1377743	THAIS LAVINAS FERREIRA WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	9	3	12
15000-1074343	VICTOR MIRANDA ELIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	10	3	13
15000-1039738	WALMIR DA COSTA PENHA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	4	12	3	15

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IBC nº 246, de 23 de maio de 2025.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/05/2025 15:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29474

Código de Autenticação: 6f87cf7193



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO 2024NE42

Processo nº 23119.002348.2023-12

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa LICITA AQUI BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.097.965/0001-48.

2. OBJETO: ALTERAR a Razão Social da CONTRATADA, de 52.097.965 CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.097.965/0001-48, estabelecida na Rua Theodoro Baggio, 515, Bairro Alto, na cidade de Rio Negro/PR, para LICITA AQUI BRASIL LTDA, sendo mantido o mesmo CNPJ e endereço.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – art. 136, inciso III.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/05/2025 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29518
Código de Autenticação: fe188b773a



Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 254, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, combinado com o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000754.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **ISABELE CRESPO GOSLING**, matrícula nº 2045693, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ISABELE CRESPO GOSLING** deverá ser posicionada no padrão 12, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/05/2025 09:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29523
Código de Autenticação: a1c7077210



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com a competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ARLEI LEMOS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0263090, do Instituto Benjamin Constant, com os proventos calculados em conformidade com o art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, e de acordo com o que consta no processo 23119.001927.2025-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/05/2025 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29563
Código de Autenticação: 6264bae64e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001799.2025-96, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO** , Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1635758, pelo período de 15 de setembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/05/2025 16:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29598

Código de Autenticação: d0179e73e1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001817.2025-30, resolve:

DESIGNAR a servidora RACHEL VENTURA ESPINHEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567761, para exercer as atividades de Coordenadora do NÚCLEO DE APRENDIZAGEM DO SISTEMA BRAILLE E SOROBAN.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/05/2025 16:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29600
Código de Autenticação: 9a47e2ace8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001811.2025-62, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA DA HORA BRAZ DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2784989, para exercer as atividades de Coordenadora do NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE E EDUCAÇÃO FÍSICA.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/05/2025 16:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29601
Código de Autenticação: 73ef4bbe9c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 259, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001803.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para compor a Comissão Deliberativa do Programa de Residência Docente do Curso de Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual:

- I – Morgana Ribeiro dos Santos, matrícula nº 2142250, na condição de Presidente;
- II – Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2341005;
- III – Karine Vieira Pereira, matrícula nº 1026779;
- IV – Robson Lopes de Freitas Junior, matrícula nº 2040695;
- V – Wagner Rohr Garcez, matrícula nº 1531219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/05/2025 16:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29603
Código de Autenticação: 27a2796d89



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 2 de junho de 2025, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 06/2023, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 04/2024, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta **ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF ***.509.217-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/05/2025 12:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29623
Código de Autenticação: f766579492



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 261, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 2 de junho de 2025, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 07/2023, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 05/2024, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta ANNA KEYLA GONÇALVES BARBOSA, CPF ***.264.954-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/05/2025 13:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29624
Código de Autenticação: 8b56a3c77c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 262, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 2 de junho de 2025, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 08/2023, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 06/2024, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta DÉBORA SANCHEZ PEREIRA, CPF ***.924.357-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/05/2025 13:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29626
Código de Autenticação: 2da01c7fcf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 263, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 2 de junho de 2025, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 09/2023, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 07/2024, de prestação de serviço por tempo determinado do Professor Substituto NEIMAR OLIVEIRA DAS DORES, CPF ***.974.187-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/05/2025 14:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29628
Código de Autenticação: 1229933cb4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 264, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 135, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 56, de 24 de março de 2025, seção 1, página 36, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000200.2025-05, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **VIRGINIA MARIA MOREIRA FRANCO STARLING LUIZ BARCELLOS**, CPF ***.893.707-**, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202853, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Elise de Melo Borba Ferreira, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de junho de 2025, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/05/2025 14:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29629

Código de Autenticação: 25b2becd53



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 30/05/2025

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000024/25

Nome do Proposto: CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
CPF do Proposto: 047.█████-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Curso
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001141.2025-84, participar do curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias, na modalidade presencial, no período de 05 a 09 de maio/2025, em Brasília/DF.

Rio de Janeiro (04/05/2025)	→	Brasília (09/05/2025)
Brasília (09/05/2025)	→	Rio de Janeiro (09/05/2025)

Valor das Diárias: 3.055,85

PCDP 000025/25

Nome do Proposto: DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA
CPF do Proposto: 057.█████-47 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Curso
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001141.2025-84, participar do curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias, na modalidade presencial, no período de 05 a 09 de maio/2025, em Brasília/DF.

Rio de Janeiro (04/05/2025)	→	Brasília (09/05/2025)
Brasília (09/05/2025)	→	Rio de Janeiro (09/05/2025)

Valor das Diárias: 2.205,25

PCDP 000026/25

Nome do Proposto: GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES
CPF do Proposto: 098.█████-10 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001301.2025-95, trata-se de viagem para participação no FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Ministério da Educação.

Rio de Janeiro (20/05/2025)	→	Maceió (24/05/2025)
Maceió (24/05/2025)	→	Rio de Janeiro (24/05/2025)

Valor das Diárias: 1.491,08

PCDP 000029/25

Nome do Proposto: LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA
CPF do Proposto: 134.█████-05 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Curso
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001353.2025-61, trata-se de viagem para participação no FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Ministério da Educação

Rio de Janeiro (20/05/2025)	→	Maceió (24/05/2025)
Maceió (24/05/2025)	→	Rio de Janeiro (24/05/2025)

Valor das Diárias: 1.509,32

PCDP 000030/25

Nome do Proposto: ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO
CPF do Proposto: 114.█████-94 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Curso

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001353.2025-61, trata-se de viagem para participação no FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Ministério da Educação

Rio de Janeiro (20/05/2025)	→	Maceió (24/05/2025)
Maceió (24/05/2025)	→	Rio de Janeiro (24/05/2025)
Valor das Diárias:		1.453,96

